



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA REITORIA N° 238, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23804.000202/2019-10

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO**, SIAPE: 3073366, para Portugal, no período de **08/06/2019 a 01/07/2019**, a fim de participar de atividades acadêmicas de pesquisa documental e bibliográfica no arquivo Distrital e Biblioteca Pública Municipal da Faculdade de Letras da universidade do Porto.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor